



**DECRETO Nº 015/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 31 de maio dar-se-á o Feriado Religioso referente a *Corpus Christi*, observado nacionalmente, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na quinta-feira (31/05/2018) e estender-se-ão pela sexta-feira seguinte (1º/06/2018);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 1º de junho de 2018, em face do afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado de *Corpus Christi*, no dia anterior (31/05/2018).

**Parágrafo único.** Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 29 de maio de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**  
**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00